DECRETO Nº 11.460/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n° 4.332 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

17.122.0048.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ficha 1 – 745 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
2.0 0- Recursos de Exercícios Anteriores.....R$ 30.000,00

17.512.0054.4.014 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Ficha 44 – 788 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
2.0 0- Recursos de Exercícios Anteriores.....R$ 30.000,00

17.512.0055.4.019 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Ficha 68 – 812 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
2.0 0- Recursos de Exercícios Anteriores.....R$ 30.000,00

17.512.0054.4.014 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Ficha 47 – 791 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
2.0 0- Recursos de Exercícios Anteriores.....R$ 480.000,00

17.512.0055.4.019 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Ficha 71 – 815 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
2.0 0- Recursos de Exercícios Anteriores.....R$ 350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1° desde Decreto correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, no valor de R$ R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de janeiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES